



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE GENERAL MAYNARD

Fls. 02
Ass.: [assinatura]

PROJETO BÁSICO

I – JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade da Contratação de show artístico da BANDA PERUANO, MEDIANTE SEU REPRESENTANTE EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DO CRUZEIRO MAYNARD, A SER REALIZADO NO DIA 14/04/2023.

Considerando que o show trará para General Maynard público da redondeza, municípios circunvizinhos, e isto fará divulgar o potencial do nosso município, com base nestas assertivas é que fazemos a presente justificativa.

II - FINALIDADE

Contratar serviços para apresentação de show artístico da BANDA PERUANO, MEDIANTE SEU REPRESENTANTE EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DO CRUZEIRO, A SER REALIZADO NO DIA 14/04/2023.

III - OBJETIVO

Contratação para apresentação de show artístico para a realização da Festividade Alusiva, conforme tabela abaixo:

DATA	LOCAL	BANDA
14/04/2023	GENERAL MAYNARD	BANDA PERUANO


A empresa deverá efetuar as atividades abaixo:
Realização de show artístico com BANDA PERUANO

V – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- A Contratada deverá, manter à disposição no local da prestação dos serviços, o responsável pela empresa.
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Prefeitura ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.
- Executar fielmente o objeto contratado e o prazo estipulado.
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato firmado com a Contratante, sem prévia e expressa anuência desta.
- Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia a expressa anuência do Contratante.

[assinatura]



Fls. 03
Ass.: 

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE GENERAL MAYNARD**

- Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, durante o prazo de vigência do Contrato.

VI – FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços será feita por José Rodrigues dos Anjos.

VII – PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução dos serviços será de 01 (um) dia, consoante cláusula terceira deste instrumento.

General Maynard/Se, 09 de Fevereiro de 2023.


José Rodrigues dos Anjos
SECRETÁRIO DE CULTURA